



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 01/2026

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Municipal, Bruno Vieira de Paula.

INDICO que o Poder Executivo Municipal, juntamente com o secretário de obras, analise a possibilidade de colocação de um corrimão central na escadaria localizada entre as Ruas Pe. Messias Passos e João Homem de Faria, em frente ao novo Salão Paroquial.

JUSTIFICATIVA

Em escadas muito largas sem apoio central, uma pessoa que perca o equilíbrio no meio dos degraus não tem onde se segurar, tornando a queda inevitável e potencialmente grave. Diante dos riscos iminentes de quedas e da necessidade de adequação as leis de acessibilidade vigentes, conforme a ABNT NBR9050, é obrigatório a presença de apoio central em escadarias largas para garantir a segurança e a autonomia dos pedestres. Essa norma técnica indica que o corrimão central é indispensável para que o usuário não fique a uma distância superior a 1,20m de um ponto de apoio lateral. A instalação servirá também como um divisor de fluxos, ordenando subida e descida.

Paiva/MG, 09 de fevereiro de 2026.

Francisco de Assis Maurício
Vereador

PROTOCOLO 11890
Livro 02
Folhas 271
Data 19/02/26
Responsável [assinatura]